

ÍNDICE DE PREÇOS DE DERIVADOS LÁCTEOS

uma proposta para aumento de transparência e redução de
conflitos na cadeia láctea do estado de Goiás



**ÍNDICE DE PREÇOS DE DERIVADOS LÁCTEOS: uma proposta
para aumento de transparência e redução de conflitos na cadeia láctea
do estado de Goiás**

Responsável Técnico:

Paulo Roberto Scalco

Gerente de Estudos Socioeconômicos e de Avaliação de Políticas Públicas do IMB

Colaboração:

Cláudio André Gondim Nogueira

Diretor-Executivo do IMB

Anderson Mutter Teixeira

Gerente de Estudos Macroeconômicos do IMB

INTRODUÇÃO

O mercado de leite *in natura*, naturalmente, se caracteriza por uma estrutura desigual em termos de capacidade e poder de barganha entre seus agentes. De um lado, encontram-se os produtores de leite que, na sua grande maioria, são pequenos produtores rurais, espalhados geograficamente e sem capacidade de articulação conjunta na hora da negociação. Do outro lado, a indústria de laticínios, notadamente mais concentrada e que forma uma estrutura de mercado onde existem poucos compradores. Esse mercado sempre se caracterizou como um ambiente de incertezas e, conseqüentemente, de conflito entre produtores e laticínios.

Entre as principais causas dessa instabilidade estão as incertezas quanto à composição e à previsibilidade do preço do leite que será pago ao produtor rural. Historicamente, os produtores só tomam conhecimento sobre o preço que receberão pelo produto no mês seguinte à sua entrega. Além disso, o descompasso que, normalmente, existe entre o comportamento dos preços pagos aos produtores e os preços dos derivados lácteos no mercado varejista também contribuem para essa instabilidade.

Em meio a este ambiente de tensão e incertezas, no dia 23 de agosto de 2019 ocorreu a primeira reunião da Câmara Técnica e de Conciliação da Cadeia Láctea de Goiás. Nascida em meio aos anseios de produtores de leite e das indústrias de laticínios à procura de uma solução para os crescentes conflitos no setor, a iniciativa de criação de um ambiente de negociação entre as partes foi mediada pela Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento do estado de Goiás – SEAPA e visou a integração, cooperação e maior transparência entre os membros desse elo da cadeia produtiva, em busca da maximização da competitividade do setor e garantia da qualidade e sanidade dos produtos lácteos ao consumidor final.

O propósito inicial desse grupo foi o estabelecimento de critérios que facilitassem a definição e previsibilidade do preço do leite pago ao produtor rural – uma das principais demandas dos produtores. O desafio, portanto, era a criação de um método que pudesse fornecer uma sinalização, por parte da indústria, dos possíveis cenários para o preço do leite no mês seguinte ao da comercialização, visando a programação e o planejamento dos custos e os investimentos nas propriedades rurais.

Desde o início, o Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB esteve presente nas reuniões atuando como um membro

independente, técnico e que auxiliaria produtores e indústria no desenvolvimento de uma metodologia que suprisse tais anseios do setor. Desta forma, juntamente com técnicos indicados pelos segmentos envolvidos, propôs a criação de um indicador de preços que informasse sobre o comportamento dos preços ao mercado.

A ideia por trás de um indicador de preços não é nova no setor lácteo. Estados como Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rondônia, Mato Grosso do Sul e, por último Minas Gerais, já experimentam, há algum tempo, a existência dos Conseeleites. O Conseeleite é uma associação civil que reúne representantes de produtores rurais de leite e de indústrias de laticínios na busca de soluções conjuntas para problemas comuns do setor.

Em especial, os Conseeleites desses estados têm se concentrado na criação de uma referência lógica para a precificação do leite ao produtor, a partir dos preços de venda de uma série de derivados, do *mix* de venda dos derivados, do rendimento industrial e da participação do custo da matéria-prima no custo total de produção dos derivados. É importante salientar, entretanto, que o preço de referência não é um preço mínimo, tampouco o custo de produção de leite, mas apenas um indicador de qual deveria ser o preço capaz de remunerar produtores, a partir da situação de mercado dos derivados.

Nas reuniões que se sucederam a criação da Câmara Técnica e de Conciliação da Cadeia Láctea de Goiás, a proposta de criação de uma estrutura semelhante aos Conseeleites foi cogitada, entretanto, a ideia não prosperou. Os principais argumentos para rejeição foram os custos e o tempo necessário para construção e implantação de um indicador como tal. Nesse contexto, produtores e indústrias chegaram a um consenso para o cálculo de um indicador mais simples, que refletisse apenas a dinâmica do mercado dos derivados lácteos e não fornecesse um preço de referência, mas um índice de variação de preços.

O índice de preços de derivados lácteos demonstra, portanto, a variação média ponderada dos preços de uma cesta de derivados lácteos produzidos pela indústria de laticínios do estado de Goiás. Os pesos utilizados para ponderação representam o peso que cada derivado tem no *mix* de produção da indústria goiana.

O acordo firmado entre produtores de leite e indústria de laticínios, foi que a variação do índice apurado entre o mês corrente à reunião da câmara técnica e o mês

imediatamente anterior a ela, seria utilizado como referência para correção dos preços do leite *in natura*, que serão pagos aos produtores rurais no mês posterior à reunião.

É importante salientar, entretanto, que assim como os preços de referência, calculados pelos Conseleites, dos estados citados anteriormente, o índice de variação de preços não representa um indexador que deve ser aplicado, compulsoriamente, por todos os laticínios do estado de Goiás. O objetivo principal do indicador é o aumento da transparência no mercado de leite *in natura*, servindo como um parâmetro de acompanhamento do mercado e, portanto, como uma referência para o comportamento futuro do preço do leite pago ao produtor rural.

Na próxima seção é descrito a metodologia de cálculo do índice e a fonte de dados que será utilizada, bem como um exemplo aplicado. Por fim, em anexo, encontra-se a versão simplificada do Boletim de Mercado do Setor Lácteo Goiano que será publicado mensalmente pelo Instituto Mauro Borges.

ÍNDICE DE PREÇOS DE DERIVADOS LÁCTEOS

O indicador consiste em um índice que é calculado a partir da variação dos preços de uma cesta de derivados lácteos que representa o *mix* médio, ou representativo, de derivados produzidos pelos laticínios no estado de Goiás. Contando com informações do Serviço de Inspeção Federal – SIF, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e também com ponderações sugeridas pelos representantes dos produtores de leite e indústria de laticínios, a cesta de derivados lácteos foi composta por cinco produtos que, juntamente com seus respectivos pesos, estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1 – Produtos e respectivos pesos que compõem a cesta do índice de preços de derivados lácteos do estado de Goiás.

Derivados	Unid. de medida	Pesos
Leite UHT integral	R\$/litro	20%
Leite em pó integral	R\$/Kg	23%
Queijo muçarela (barra)	R\$/Kg	37%
Leite condensado	R\$/Kg	14%
Creme de leite (granel)	R\$/Kg	6%
Total		100%

Fonte: Elaboração própria.

O cálculo do índice de preços leva em consideração os preços recebidos pela indústria de laticínios no mercado atacadista e a fonte dos dados escolhida foi o portal de notícias, especializado no setor lácteo, MilkPoint¹, a partir de sua pesquisa de acompanhamento de mercado.

Dentre os derivados, os preços do leite UHT, do leite em pó integral e do queijo muçarela, possuem periodicidade semanal, já nos casos do leite condensado e do creme de leite, a periodicidade é mensal. Desta forma, foi necessário adotar um critério para harmonização das frequências de cada série e o critério utilizado foi calcular o preço médio de cada derivado, considerando os preços nominais entre a terceira semana do mês anterior à reunião e a segunda semana do mês corrente da reunião, ou mês de referência.

A tabela 2, demonstra o método de cálculo desses preços médios. A terceira, quarta e quinta colunas contém os preços nominais para leite UHT, leite em pó e queijo muçarela, respectivamente. Para o cálculo do preço médio do leite UHT no mês de referência de novembro, por exemplo, calculou-se a média aritmética dos preços entre a terceira semana de outubro e a segunda semana de novembro (2,29; 2,30; 2,29; 2,29 e 2,33). Portanto, o preço médio para o leite UHT no mês de novembro (mês de referência) foi R\$ 2,30. Para o mês de dezembro, o valor é dado pela média aritmética dos preços entre a terceira semana de novembro e a segunda semana de dezembro (2,36; 2,37; 2,39 e 2,39). Neste caso, o preço médio do mês de referência de dezembro foi R\$ 2,38. Nos casos do leite condensado e do creme de leite, como a frequência das séries é mensal, o valor de referência do mês é diretamente observado².

¹ <https://www.milkpoint.com.br/>

² Como a primeira edição deste boletim será divulgada, excepcionalmente, na terceira semana do mês de dezembro, os preços do leite condensado para o respectivo mês ainda não estão disponíveis (eles são divulgados apenas na última semana de cada mês). Por este motivo, os preços do leite condensado desta edição se referem aos meses de outubro e novembro, respectivamente.

Tabela 2 – Preços Nominais dos derivados lácteos no atacado.

Sema de referência	Mês de referência	Leite UHT integral (R\$/litro)	Leite em pó Integral (R\$/Kg)	Queijo muçarela (R\$/Kg)	Leite Condensado (R\$/kg)	Creme a granel (R\$/kg)
3ª Sem Out/19	Outubro	2,29	14,02	16,29		
4ª Sem Out/19	Outubro	2,30	13,80	16,70		
5ª Sem Out/19	Outubro	2,29	13,94	16,86		
1ª Sem Nov/19	Novembro	2,29	14,10	17,68		
2ª Sem Nov/19	Novembro	2,33	13,97	17,70		
3ª Sem Nov/19	Novembro	2,36	14,36	17,72		
4ª Sem Nov/19	Novembro	2,37	14,93	17,95		
1ª Sem Dez/19	Dezembro	2,39	14,92	18,03		
2ª Sem Dez/19	Dezembro	2,39	15,09	17,87		
<i>Preços médios do mês de referência</i>						
	Novembro	2,30	13,97	17,05	6,49 ⁽¹⁾	18,20
	Dezembro	2,38	14,83	17,89	6,41 ⁽²⁾	18,76
<i>Variação</i>						
	nov/dez	3,45%	6,16%	4,97%	-1,23%	3,08%
<i>Pesos</i>		20%	23%	37%	14%	6%
Variação preços da cesta	Dezembro	3,96%				

Notas: ⁽¹⁾ Preço referente ao mês de outubro. ⁽²⁾ Preço referente ao mês de novembro.

Fonte: MilkPoint. Elaboração: Instituto Mauro Borges / Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

Uma vez calculados os preços médios para os meses de referência, é possível calcular a variação dos preços entre dois meses de referência subsequentes. Assim, tomando o mesmo exemplo da tabela 2, verifica-se que os preços do leite UHT, do leite em pó, do queijo muçarela e do creme de leite a granel tiveram variações positivas nos seus preços entre os meses de novembro e dezembro (3,45%; 6,16%; 4,97% e 3,08%, respectivamente). Por outro lado, o preço do leite condensado teve uma variação negativa de -1,23%, entre os dois meses analisados.

Por fim, a variação total do índice de preços da cesta de derivados lácteos é calculada, a partir, da média ponderada das variações entre dois meses subsequentes de cada produto. Portanto, levando-se em conta os respectivos pesos de cada produto na cesta de derivados, verifica-se que a cesta de derivados lácteos teve uma variação positiva de 3,96%, entre os meses de referência de novembro e dezembro.

BOLETIM DE MERCADO DO SETOR LÁCTEO GOIANO

Dezembro/2019

O Boletim de mercado do setor lácteo goiano tem como objetivo apresentar os resultados do índice de preços da cesta de derivados lácteos definida pela Câmara Técnica e de Conciliação da Cadeia Láctea de Goiás. A seguir, são apresentados os resultados para o mês de referência de dezembro e que serão levados à reunião deliberativa da câmara técnica no dia 20 de dezembro de 2019.

No mês de dezembro, a indústria de laticínios do estado de Goiás teve um ganho médio na comercialização da sua cesta de derivados lácteos. A variação positiva foi resultado de aumentos em quase todos os derivados da cesta. O preço médio do leite UHT, por exemplo, subiu 3,45%, comparado com o preço médio de novembro, o leite em pó subiu 6,16%, o queijo muçarela, 4,97% e o creme de leite a granel, 3,08%. A única variação negativa foi observada no preço do leite condensado que caiu 1,23%, entretanto, é importante salientar que essa variação corresponde aos meses de outubro e novembro¹.

Tabela 1 – Preços Nominais dos derivados lácteos no atacado.

Mês de referência	Leite UHT integral (R\$/litro)	Leite em pó Integral (R\$/Kg)	Queijo muçarela (R\$/Kg)	Leite Condensado (R\$/kg)	Creme a granel (R\$/kg)
Novembro	2,30	13,97	17,05	6,49 ⁽¹⁾	18,20
Dezembro	2,38	14,83	17,89	6,41 ⁽²⁾	18,76
<i>Variação</i>					
Novembro / Dezembro	3,45%	6,16%	4,97%	-1,23%	3,08%
<i>Pesos</i>	20%	23%	37%	14%	6%
Variação da cesta em dezembro	3,96%				

Notas: ⁽¹⁾ Preço referente ao mês de outubro. ⁽²⁾ Preço referente ao mês de novembro.

Fonte: MilkPoint. Elaboração: Instituto Mauro Borges / Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

Com base nessas variações individuais, o índice da cesta de derivados lácteos teve uma variação total ponderada de 3,96%, indicando, portanto, uma tendência de alta no preço do leite para o próximo mês.

¹ Como a primeira edição deste boletim será divulgada, excepcionalmente, na terceira semana do mês de dezembro, os preços do leite condensado para o respectivo mês ainda não estão disponíveis (eles são divulgados apenas na última semana de cada mês). Por este motivo, os preços do leite condensado desta edição se referem aos meses de outubro e novembro, respectivamente.